

---

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 072/2024

Súmula: “ Aprova a Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Atendimento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Deliberação 13/2024 – CEDCA”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

RESOLVE:

Art. 1º “Aprova a Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Atendimento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Deliberação 13/2024 – CEDCA”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 10 de junho de 2024.

  
Geraldo Borges da Silva Junior  
Secretário CMDCA